



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 444, DE 20 DE MAIO DE 2026

Remove a servidora CLAUDIA GALLERT, Pedagoga - Área, da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade para o Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17859, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/06/2026, a servidora CLAUDIA GALLERT, Pedagoga - Área, Siape 1110763, da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade para o Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 444/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 90, de 21 de Maio de 2026.